



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 021/2016

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 480 de 08 de Dezembro de 2015 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações :

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0021.2092 – CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES MÉDICAS DE OUTROS MUNICÍPIOS DO REGIÃO

03620 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 0 – 303 – Contribuições 95.500,00

10.301.0021.2095 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

03540 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 495 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 35.000,00

14 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 – GABINETE DO DIRETOR

08.244.0024.2116 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

04980 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 9.500,00

16 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.782.0028.2160 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

06310 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 30.000,00

TOTAL **170.000,00**

Artigo 2º - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

12 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0010.2080 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

03090 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 0 – 303 – Diárias – Pessoal Civil 1.000,00

03100 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 0 – 303 – Material de Consumo 1.500,00

03110 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 500,00

03120 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 0 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



10.122.0010.2081 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03050 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 303 - Material de Consumo	2.500,00
03060 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.500,00
03070 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.000,00
03080 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 303 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

001 - DIVISÃO DE HABITAÇÃO

16.122.0010.2126 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO

05270 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo	6.000,00
05280 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000,00
05290 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00

16.482.0025.1127 - APOIO À CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS

05310 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo	4.500,00
05320 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
05330 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	9.500,00

16.482.0025.1128 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE NÚCLEOS HABITACIONAIS

05300 - 4.4.90.61.00.00 - 0 - 0 - 000 - Aquisição de Imóveis	30.000,00
--	-----------

003 - DIVISÃO DE OBRAS

08.451.0027.1140 - CONSTRUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI

05770 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações	36.000,00
---	-----------

27.451.0027.1149 - REFORMA DO ESTÁDIO NICANOR BUENO MENDES

05890 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 0 - 000 - Obras e Instalações	8.000,00
---	----------

16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

001 - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

26.126.0022.2153 - MANUTENÇÃO E MELHORIA NO SISTEMA INFORMATIZADO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

06030 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
--	-----------

26.782.0010.2156 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OFICINA MECÂNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

06170 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo	10.000,00
06180 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
06190 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



26.782.0010.2158 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNILARIA E PINTURA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

06230 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 0 - 000 - Material de Consumo	10.000,00
06240 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
06250 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 0 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00


26.782.0028.2161 - RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

06320 - 4.4.90.52.00.00 - 0 - 0 - 000 - Equipamentos e Material Permanente	10.500,00
--	-----------

TOTAL **170.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Jundiá do Sul, 06 de Julho de 2016.


Sebastião Egídio Leite
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
07.07 de 2016
edição 1571
pg A6